



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio do Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos processos 23104.029799/2024-39 e 23104.013845/2026-4, torna pública o resultado da Análise de Recursos Contra a Homologação das Inscrições (EDITAL FAMEZ/UFMS Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2026) para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional Residência Agrícola em Extensão Rural (RESEX), para ingresso em 2026, conforme informações apresentadas abaixo.

Recurso interposto pelo(a) candidato(a) XXX.164.411-XX:

Em análise ao recurso interposto pelo(a) candidato(a) XXX.164.411-XX contra o indeferimento de sua inscrição, a **Comissão de Seleção manifesta-se pelo indeferimento do pedido**, pelos fundamentos a seguir expostos.

O indeferimento da inscrição decorreu do não atendimento ao requisito previsto no item 2.1 do Edital FAMEZ/UFMS nº 09/2026, o qual estabelece expressamente que o Processo Seletivo se destina à seleção de “egressos dos cursos de graduação de ciências agrárias e áreas afins, **que tenham concluído o curso de graduação a partir de outubro de 2019**”.

Após análise do recurso e consulta formal à Procuradoria Federal junto à UFMS, concluiu-se pela regularidade jurídica da exigência editalícia e **pela manutenção do indeferimento**.

Inicialmente, cumpre destacar que não há contradição entre os itens 1.2, 1.3 e 2.1 do Edital. Os itens 1.2 e 1.3 estabelecem os requisitos gerais de formação acadêmica e a possibilidade de inscrição de candidatos concluintes, enquanto o item 2.1 fixa critério específico de elegibilidade relacionado ao perfil dos candidatos destinatários da política pública objeto do Programa. Trata-se, portanto, de dispositivos complementares e harmônicos entre si.

Além disso, o requisito temporal previsto no edital não foi instituído de forma arbitrária pela UFMS. **O Programa de Residência Multiprofissional Agrícola em Extensão Rural é financiado com recursos oriundos da Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF nº 22/2024**.

A referida Chamada estabelece expressamente, em seu item 2.2, alínea “a”, como objetivo específico do programa:

“selecionar residentes egressos dos cursos de graduação de ciências agrárias e áreas afins, que tenham concluído o curso há no máximo com 60 meses da data de lançamento deste edital”.

Assim, o marco temporal adotado pela UFMS decorre diretamente das condições estabelecidas pelo instrumento de fomento responsável pelo custeio das bolsas do Programa, vinculando a Instituição às regras fixadas pela agência financiadora.

Cumpre ressaltar, ainda, que a própria Chamada Fundect caracteriza o Programa como política pública voltada à “qualificação técnica de recém-formados”,



evidenciando que a limitação temporal possui finalidade legítima e pertinência com os objetivos institucionais do Programa.

Diante do exposto, considerando que o(a) candidato(a) não atende ao requisito objetivo previsto no item 2.1 do Edital FAMEZ/UFMS nº 09/2026, em consonância com as regras estabelecidas pela Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF nº 22/2024 e com o entendimento jurídico firmado pela Procuradoria Federal junto à UFMS, **a Comissão de Seleção decide pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto, mantendo-se o INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) no certame.**

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Campo Grande, 26 de maio de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Diretor(a)**, em 26/05/2026, às 07:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6433441** e o código CRC **A7CD2558**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028156/2023-97

SEI nº 6433441

